

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 72/2013

Designa os membros do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria GP/SGJ nº 67, de 13 de agosto de 2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, Renato Hiendlmayer, que atuará como Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso, que atuará como o seu Coordenador Substituto, e os servidores Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário, Wellington da Conceição Gonçalves, da Secretaria-Geral Judiciária – GAVT, Evando Ferreira Soares, da Secretaria-Geral Judiciária - GAVT, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e Geazir Borges de Souza, da Coordenadoria de Serviços Gerais. **(Artigo alterado pela Portaria GP/SGJ 37/2015, DEJT: 12/06/2015)**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente